



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro de Ciências Exatas
Núcleo Cosmo-ufes

Edital

VIII Mostra de Astronomia do Espírito Santo

A **VIII Mostra de Astronomia do Espírito Santo** visa reunir trabalhos de natureza científica tendo como tema a Astronomia, Astrofísica, Astronáutica e Cosmologia, assim como disciplinas correlatas, a serem elaborados por estudantes do Ensino Médio e do último ano do Ensino Fundamental sob supervisão de professores das respectivas Escolas.

I Dos trabalhos

- I.1 Os trabalhos deverão ser elaborados por grupos de Escolas Públicas (Municipal, Estadual e Federal) ou Privadas.
- I.2 Poderão participar alunos dos nono ano do Ensino Fundamental, e alunos do primeiro, segundo e terceiro anos do Ensino Médio.
- I.3 Cada grupo deverá envolver um professor-tutor e até cinco alunos, **preferencialmente** todos da mesma Escola.
- I.4 Recomenda-se que a composição das equipes contemple a diversidade de gênero.
- I.5 Um professor-tutor poderá coordenar mais de um grupo.
- I.6 Cada aluno só poderá participar de um único grupo.
- I.7 É permitida a formação de grupos com alunos cursando diferentes anos. Nesse caso, na inscrição deverá constar o ano de maior nível.
- I.8 Os trabalhos deverão versar unicamente sobre temas científicos concernentes à Astronomia, Astrofísica, Astronáutica e Cosmologia, e disciplinas correlatas.
- I.9 A exposição presencial do trabalho deve ser feita na forma de apresentação de slides, painel, maquete ou outra forma de apresentação apropriada.
- I.10 Trabalhos que são continuidade de projetos de edições anteriores deverão conter avanços substanciais frente ao já apresentado.
- I.11 Não serão aceitos trabalhos realizados integralmente por Inteligência Artificial.

II Das Inscrições

- II.1 Período: de 03/02/2025 (00:00 h) até 31/08/2025 (23:59 h), hora de Brasília, Brasil.
- II.2 Procedimento: Preenchimento do formulário eletrônico disponível na página www.cosmo-ufes.org/maes2025
- II.3 A inscrição deve ser feita obrigatoriamente pelos professores-tutores.
- II.4 Informações que obrigatoriamente devem constar na submissão da inscrição:





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro de Ciências Exatas
Núcleo Cosmo-ufes

- II.4.a Nome da escola, especificando se é pública municipal, pública estadual, pública federal ou privada;
- II.4.b Nome do professor tutor;
- II.4.c Relação dos alunos (nome completo), especificando o ano de escolaridade;
- II.4.d Resumo do trabalho a ser apresentado;
- II.4.e Local onde pretende apresentar o trabalho na segunda fase (Vitória, Cachoeiro de Itapemirim ou Linhares);
- II.4.f Correio eletrônico e telefone para contato.
- II.5 O deferimento das inscrições será comunicado, através da página www.cosmo-ufes.org/maes2025, até o dia 01/09/2025, às 18:00 h.
- II.6 O indeferimento das inscrições será comunicado, por correio eletrônico, até o dia 01/09/2025, às 18:00 h.
- II.7 Poderão ser indeferidos os pedidos de inscrição que não apresentarem o conjunto de informações requerido acima ou cujos trabalhos correspondentes não se coadunarem com os propósitos da Mostra, em particular, seu caráter científico conforme estabelecido no item [1.8](#).
- II.8 Informações adicionais podem ser obtidas via o endereço eletrônico mostra@cosmo-ufes.org.

III Das Fases e Etapas

A VIII Mostra de Astronomia do Espírito Santo, doravante denominada Mostra, é constituída por três fases.

III.1 Da Primeira fase (inteiramente remota)

- III.1.a As equipes com inscrição deferida deverão enviar o link do vídeo explicativo do trabalho, com duração de até 5 minutos, entre o ato da inscrição e o dia 07/09/2025, para o endereço eletrônico mostra@cosmo-ufes.org, abordando os seguintes tópicos:
 - III.1.a.1 Breve apresentação dos integrantes do grupo;
 - III.1.a.2 Introdução:
 - III.1.a.2.1 Apresentação do tema abordado;
 - III.1.a.2.2 No que consiste o trabalho;
 - III.1.a.3 Objetivos;
 - III.1.a.3.1 Defina os objetivos principais.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro de Ciências Exatas
Núcleo Cosmo-ufes

- III.1.a.4 Metodologia (Métodos, técnicas e/ou ferramentas utilizadas).
- III.1.b O vídeo deverá ser uma prévia do trabalho, podendo utilizar ferramentas de apresentação de slides (por exemplo Canva, PowerPoint, entre outras) e/ou correlatos como material de apoio.
- III.1.c A narração dos vídeos explicativos deverá ser realizada exclusivamente pelos alunos participantes. Não será permitida a utilização de narrações feitas por professores ou por ferramentas de inteligência artificial. O objetivo é valorizar a expressão oral e o protagonismo dos estudantes na apresentação dos trabalhos.
- III.1.d A não conformidade com os termos [III.1.a](#), [III.1.b](#) e [III.1.c](#) acarretará na solicitação de uma nova versão do vídeo, que esteja seguindo os requisitos citados anteriormente, respeitando o prazo estipulado no item [III.1.a](#).
- III.1.e Uma banca de até quatro membros, escolhidos entre os membros do comitê organizador que não tenham trabalhos inscritos na **Mostra**, deverá assistir aos vídeos, entrevistar os alunos e selecionar, usando critérios bem estabelecidos e amplamente divulgados previamente, os trabalhos que participarão das fases presenciais.
- III.1.f As avaliações, feitas remotamente por meio de plataforma de videoconferência, serão marcadas pela banca avaliadora e realizadas até 12/09/2025. É imperativo que a entrevista seja realizada em um ambiente apropriado, sem interferências externas (como, por exemplo, ruídos excessivos).
- III.1.g A comunicação do resultado desta fase será feita ao final da entrevista. Todos trabalhos que forem julgados em consonância com os propósitos da Mostra, conforme o item [I.8](#), serão admitidos na segunda fase.
- III.2 Da Segunda fase (presencial)**
- III.2.a A segunda fase será presencial ocorrendo em três etapas: nos dias 13 e 14 de outubro em Vitória, nos dias 16 e 17 de outubro em Linhares e nos dias 20 e 21 de outubro em Cachoeiro de Itapemirim.
- III.2.b A apresentação durante esta etapa deverá seguir o item [I.9](#). O tempo de apresentação é de, no máximo, 15 minutos.
- III.2.c Todos os componentes dos grupos devem estar presentes na etapa presencial. A ausência do aluno na etapa presencial, sem apresentação de justificativa legal, acarretará em sua eliminação.
- III.2.c.1 A justificativa legal deve ser enviada para o endereço eletrônico **mostra@cosmo-ufes.org** durante as datas de realização da etapa presencial na qual o aluno está inscrito.
- III.2.d A alimentação dos alunos e professores-tutores não é de responsabilidade da Mostra. Instruímos aos professores-tutores que busquem, junto a SEDU, o fornecimento de alimentação de seus alunos inscritos durante a etapa presencial.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro de Ciências Exatas
Núcleo Cosmo-ufes

III.2.d.1 Será fornecida alimentação a alunos inscritos na Mostra, caso estritamente necessário, mediante preenchimento e envio da declaração (Anexo I) por parte do Professor-Tutor responsável.

III.3 Da Terceira fase (presencial)

III.3.a Terceira fase ocorrerá no formato presencial nos dias 27 e 28 de novembro em Guarapari.

III.3.b Para a terceira fase, valem as mesmas orientações pontuadas para a segunda fase, presentes nos itens [III.2.b](#), [III.2.c](#) e [III.2.d](#)

III.4 Estarão presentes na terceira fase os melhores trabalhos classificados conforme a seguinte distribuição:

III.4.a 6 selecionados na etapa Vitória (1 Ensino Fundamental, 5 Ensino Médio),

III.4.b 6 selecionados na etapa Cachoeiro de Itapemiririm (1 Ensino Fundamental, 5 Ensino Médio),

III.4.c 6 selecionados na etapa Linhares (1 Ensino Fundamental, 5 Ensino Médio).

III.5 A comissão avaliadora poderá ampliar ou redistribuir vagas que não forem preenchidas.

IV Da Avaliação

IV.1 Nas diferentes fases os trabalhos serão analisados por uma comissão formada por 5 (cinco) avaliadores convidados pela comissão organizadora.

IV.2 Os avaliadores não poderão ter trabalhos inscritos na **Mostra**.

IV.3 Nas três fases serão avaliados separadamente:

IV.3.a Alunos do nono ano do Ensino Fundamental;

IV.3.b Alunos do Ensino Médio.

IV.4 Na primeira e segunda fases os avaliadores deverão analisar os seguintes quesitos:

IV.4.a Adequação aos propósitos da **Mostra**;

IV.4.b Rigor científico;

IV.4.c Conteúdo;

IV.4.d Potencialidade do trabalho gerar um produto final;

IV.4.e Concisão e objetividade;

IV.4.f Receptividade;

IV.4.g Originalidade;

IV.4.g.1 Tendo em vista os casos pertinentes ao item [I.10](#).





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro de Ciências Exatas
Núcleo Cosmo-ufes

- IV.4.h Equilíbrio de gênero na composição da equipe;
- IV.4.i Qualidade da apresentação.
- IV.5 A nota final será a soma simples das notas para cada um destes quesitos.
- IV.6 O resultado de cada etapa da primeira fase será divulgado até 24 h depois de encerrada as apresentações. Os resultados serão divulgados na página da **Mostra**, www.cosmo-ufes.org/maes2025.
- IV.7 Na terceira fase, a avaliação conterá os itens da fases anteriores acrescidos dos seguintes quesitos adicionais:
- IV.7.a Capacidade de expressão oral;
- IV.7.b Capacidade de esclarecer e dirimir dúvidas.
- IV.8 O resultado da segunda fase será divulgado até 24 horas depois de encerrada as apresentações. Os resultados serão divulgados na página da **Mostra**.
- IV.9 Os participantes da **Mostra** poderão contestar os resultados mediante argumentação escrita, a ser apresentada até 24 h depois da divulgação dos resultados, e que será analisada pela comissão avaliadora, que terá o prazo de dois dias para retificar ou confirmar os resultados.

V Da Premiação

- V.1 Todas as equipes receberão certificado de participação na **Mostra**.
- V.2 As equipes participantes da terceira fase receberão medalhas correspondentes à sua classificação.
- V.2.a Os seis trabalhos melhor classificados do Ensino Médio e os três melhor classificados do Ensino Fundamental receberão medalhas.
- V.2.b Os três melhores trabalhos na classificação geral, independente da natureza de suas instituições, serão também contemplados com medalhas.
- V.3 Bolsas de ICJr (CNPq) serão distribuídas entre os alunos das equipes melhor classificadas na classificação geral. As bolsas só poderão ser concedidas a alunos que estiverem cursando o Ensino Médio em 2026 em Instituição de Ensino Pública. A quantidade de bolsas será divulgado após concessão do CNPq.
- V.4 Bolsas AT-NS (CNPq) para os professores-tutores das equipes de Escola Pública melhor classificadas. A quantidade de bolsas será divulgado após concessão do CNPq.
- V.5 Os três melhores trabalhos, na classificação geral, terão direito a publicar os artigos correspondentes nos *Cadernos de Astronomia do Cosmo-ufes*.
- V.6 As equipes do Ensino Médio classificadas em primeiro, segundo e terceiro lugares e a





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro de Ciências Exatas
Núcleo Cosmo-ufes

primeira classificada entre as equipes do Ensino Fundamental serão agraciadas com uma semana de Imersão Astronômica (que inclui atividades de observação e discussões sobre astronomia) a ser realizada no evento *Encontro de Astronomia*, organizado pelo Núcleo Cosmo-Ufes.

VI - Disposição Final

Todos os casos omissos serão decididos pelo comitê organizador da **Mostra**.

- Comitê Organizador
 - Adriano Mesquita Oliveira (IFES-Guarapari)
 - Alan Miguel Velasquez Toríbio (UFES)
 - Bruna da Silva Amorim Bragato (UFES)
 - Cyntia Cristina Pereira Silva (UFES)
 - Denis Campos Rodrigues (UFES)
 - Jaziel Goulart Coelho (UFES)
 - Júlio C. Fabris (UFES) - Coordenador
 - Júnior Diniz Toniato (UFES)
 - Lázaro Trancoso Pereira (UFES)
 - Luiz Filipe de Oliveira Guimarães (UFES)
 - Luiza Sartori Lyra (UFES)
 - Stéfani Vitória Faller Ganda (UFES)
 - Wiliam Santiago Hipólito Ricaldi (UFES)



ANEXO I

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE AJUDA DE CUSTO PARA ALIMENTAÇÃO

Eu, _____,
inscrito(a) no CPF nº _____ e RG nº _____,
_____, professor(a) da escola
_____, localizada no município de _____,
venho, por meio deste, solicitar ajuda de custo para alimentação dos alunos sob minha tutela na segunda etapa da Mostra de Astronomia do Espírito Santo de 2025.

Declaro que participarei da segunda etapa do evento, a ser realizada nos dias _____ e _____, no local _____, e que os alunos necessitam do fornecimento de alimentação durante o período do evento.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- Nome da Escola: _____
- Quantidade de Alunos: _____
- Dias de Participação: _____

JUSTIFICATIVA:

INFORMAÇÕES DOS ALUNOS:

NOME DO ALUNO	CPF DO ALUNO

ASSINATURA E RECONHECIMENTO:

Declaro para os devidos fins que as informações acima são verdadeiras e assumo total responsabilidade pelas mesmas. Estou ciente de que a ajuda de custo para alimentação será fornecida pela organização do evento e que os valores envolvidos não serão repassados diretamente a mim.

Assinatura do Solicitante:

Data: ___/___/___

VALIDAÇÃO PELA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO:

Declaro que a solicitação foi recebida e validada pela organização da Mostra de Astronomia do Espírito Santo de 2025.

Assinatura do Representante da Organização:

Nome do Representante:

Data: ___/___/___

ANEXO I

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE AJUDA DE CUSTO PARA ALIMENTAÇÃO

Eu, _____,
inscrito(a) no CPF nº _____ e RG nº _____,
_____, professor(a) da escola
_____, localizada no município de _____,
venho, por meio deste, solicitar ajuda de custo para alimentação dos alunos sob minha tutela na segunda etapa da Mostra de Astronomia do Espírito Santo de 2025.

Declaro que participarei da segunda etapa do evento, a ser realizada nos dias _____ e _____, no local _____, e que os alunos necessitam do fornecimento de alimentação durante o período do evento.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- Nome da Escola: _____
- Quantidade de Alunos: _____
- Dias de Participação: _____

JUSTIFICATIVA:

INFORMAÇÕES DOS ALUNOS:

NOME DO ALUNO	CPF DO ALUNO

ASSINATURA E RECONHECIMENTO:

Declaro para os devidos fins que as informações acima são verdadeiras e assumo total responsabilidade pelas mesmas. Estou ciente de que a ajuda de custo para alimentação será fornecida pela organização do evento e que os valores envolvidos não serão repassados diretamente a mim.

Assinatura do Solicitante:

Data: ___/___/___

VALIDAÇÃO PELA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO:

Declaro que a solicitação foi recebida e validada pela organização da Mostra de Astronomia do Espírito Santo de 2025.

Assinatura do Representante da Organização:

Nome do Representante:

Data: ___/___/___